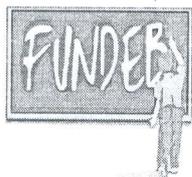


Conselho Municipal de Acompanhamento e
Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB

Lei 3.774/2007 alterada pela Lei nº 3.791/2007

ATA DO FUNDEB 03/02/2020

Ao dia três do mês de Fevereiro de dois mil e vinte, às nove horas, na Casa dos Conselhos reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB - Cruzeiro/SP para Reunião Extraordinária. Estiveram presentes: Vice Presidente: Kleber Carvalho, Conselheiros Giovana Rocha Teixeira, Célia Regina Marcos, Ana Cristina Nogueira Prado, a representante do Setor de Finanças Daniela Carvalho e o representante do RH Municipal Sr. José Farouk. O Presidente Paulo justificou antecipadamente sua ausência e o Vice Presidente Kleber iniciou a reunião solicitando novamente que as planilhas de prestação de contas se tornem mais claras já que todos os conselheiros apresentam dificuldade de entendimento, a representante do setor de Finanças Daniela justificou que as prestações de conta continuaram da mesma forma por serem feitas por um SISTEMA. A conselheira Giovana questionou porque alguns nomes aparecem nas planilhas e outros não, o montante do TED transferido do BB para o Banco Itaú causa desconforto por não vir com mais detalhes e especificações, os documentos anexados esclarecendo melhor os TEDs também não são enviados conforme solicitação, questiona também; pode haver pagamento de fornecedor com a verba FUNDEB? Sr. Farouk respondeu que não, somente pagamento de PROFESSORES, na última planilha recebida por este Conselho apareciam funcionários do CEIC e comissionados e o representante da RH Municipal afirmou que realmente isto não é permitido, o Sr. Farouk afirma que saindo todos os funcionários que não podem receber com a verba FUNDEB o tesouro tem que arcar com os pagamentos não causando prejuízo aos profissionais, o importante é que a lei seja cumprida. Será feito um ofício reiterando o pedido sobre as planilhas de funcionários, cargos, lotação, jornada e uso da verba com sua porcentagem, é preciso haver regularidade na entrega desta planilha. O Vice Presidente Kleber questiona se algum setor teria pronto o controle de gastos 40/60% do uso da verba, o Sr. Farouk acredita que o RH Municipal deve ter e lembrou que os 60% são somente para pagamento de professores, se sobrar tem que ser revertido em bônus para os mesmos, porém, nunca sobram, 40% podem completar a verba acima e se sobrar pode pagar serviços. Kleber questiona se há um controle e planejamento orçamentário para o uso da verba, nosso ofício enviado sobre este assunto, não foi respondido. O representante do RH afirma que existe, tanto que foram levantadas possíveis formas de reduzir gastos, a primeira diminuindo cargos comissionados, a segunda demitindo os aposentados, há pressão política para os dois lados; no ano passado o promotor de Justiça deu um prazo para que a situação de contas da PMC se regularize, este prazo já venceu. Sr. Farouk afirma que hoje o gasto com funcionalismo está equilibrado, abaixo do limite providencial. Há três anos não acontece reajuste real para os professores, em 2008 com a lei do piso Nacional do Magistério, que é o mínimo a ser pago, foi se adequando o piso de quem ganhava abaixo e quem estava dentro do parâmetro se sentiu prejudicado por não progredir. Segundo Sr. Farouk se todos os salários hoje



estivessem adequados deveria haver o reajuste de 12% que o governo anunciou, mas é difícil que aconteça, pois as Prefeituras não agüentariam esse acréscimo no orçamento, o piso do magistério municipal realmente está defasado com relação a outros municípios e categorias com nível superior. Sr. Farouk ressalta que pela lei de responsabilidade fiscal será feito uma análise de impacto financeiro para decidirem como proceder. A Conselheira Giovana, mãe de aluno da Rede Municipal reclamou da falta de reformas nas escolas, devido à estrutura da Escola Rebouças ela não tem coragem de matricular seu filho na referida escola, a conselheira Ana Cristina respondeu que a equipe desta escola é muito capaz e apesar do investimento em reforma lá ter sido pequeno houve uma significativa melhoria no prédio. O Sr. Farouk ressalta que quando a comunidade é ativa a escola progride melhor, é preciso haver presença e cobrança. Como no caso antigo da Escola Lions algumas reformas só acontecem quando a mobilização e exposição são grandes. Sobre as progressões de cursos de 180hs para os professores, devido à mudança de regras no estatuto em 2018, só completará o tempo a partir de 15/03/2020 onde os pedidos serão aceitos e provavelmente pagos. Lembrando que pela tabela salarial, a promoção vertical pode acontecer a qualquer momento, mas a progressão horizontal somente de dois em dois anos. Sobre a DENÚNCIA recebida na Casa dos Conselhos realmente há fatos verídicos a serem melhor apurados, o FUNDEB recebeu uma resposta do antigo Secretário Prof. Carlos do Valle com respostas vagas e algumas inconsistentes, este Conselho aguarda mais empenho nos esclarecimentos. Ofícios serão enviados. Quanto à aprovação de contas do 4º trimestre de 2019 seria com ressalvas, porém com a possível perda de uma parte da verba os conselheiros avaliarão a melhor decisão a tomar levando em conta a entrada do novo Secretário de Educação Prof. Mario Costa, o que a maioria decidir será realizado. Sem mais para o momento, eu, Cláudia Maria R. P. Costa, Auxiliar Administrativa, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes será assinada pelo Presidente. *Paulo Sérgio Moura*